



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 054/96 - de 31 de julho de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor JOVANI MARTINS, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, para responder pela Divisão de Patrimônio, a partir de 01 de julho de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 31 de julho de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 31 de julho de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete